MUNICÍPIO DE
CAPINZAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0143/2026/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0163/2026/PMC

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0060/2026/PMC

CLÁUSULAS

Cláusula 1

Partes (art. 89, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021)

Esta ata de registro de preços tem como partes:

Órgão Gerenciador	**MUNICÍPIO DE CAPINZAL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 82.939.406/0001-07, com sede na Rua Carmelo Zocolli, 155, Centro, no Município de Capinzal/SC, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Finanças, Sr. **LEANDRO JACÓ PAZA**.
Detentora da Ata	**COZINHA DA SIL CAFÉ E HAMBURGUERIA LTDA,** CNPJ nº 64.708.445/0001-03, com sede na Rua Presidente Nereu Ramos, 40, Centro, no Município de Capinzal/SC, endereço eletrônico silvanafracarocafe@gmail.com e telefone (49) 99800-3042, neste ato representado pela Sra. **SILVANA FRACARO**, conforme documentos anexados aos autos.

Cláusula 2

Fundamento legal (art. 92, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021)

O órgão gerenciador acima identificado RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e devidamente qualificada(s) nesta Ata de Registro de Preços, observada a ordem de classificação por ela(s) alcançada(s) no procedimento licitatório correspondente, bem como as quantidades cotadas e adjudicadas, em conformidade com as condições, especificações e exigências previstas no edital e em seus anexos, sujeitando-se as partes às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 10.024/2019, na Instrução Normativa nº 73/2022, no Decreto Federal nº 11.462/2023, na Lei Municipal nº 269/2023,

nas demais normativas municipais correlatas, bem como em toda a legislação pertinente aplicável à espécie, inclusive aquelas que venham a alterá-las, complementá-las ou substituí-las, tudo em estrita observância às cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento.

Cláusula 3

Objeto (art. 92, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/2021)

3.1. O objeto da presente contratação consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bens ou prestação de serviços, conforme o caso, observadas as especificações técnicas, condições de execução, quantitativos estimados, exigências de garantia, órgãos participantes, prazos e locais de entrega ou execução estabelecidos no edital e em seu respectivo Termo de Referência, o qual integra o presente instrumento para todos os fins de direito, independentemente de transcrição.

3.2. Este instrumento se vincula ao processo acima identificado, à proposta vencedora e aos anexos desses documentos.

3.3. Os itens registrados no presente instrumento correspondem àqueles para os quais a empresa restou vencedora no procedimento e cuja adjudicação e homologação foram regularmente efetivadas pela autoridade competente, **conforme Termo de Homologação no Anexo I**, observadas as respectivas especificações técnicas, quantitativos estimados, condições de execução e demais exigências estabelecidas no edital e em seus anexos, pelos correspondentes valores unitários registrados.

Cláusula 4

Preço (art. 92, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021)

O valor global da presente ata é **R$ 1.345.900,00 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais)** e todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão *inclusas* neste preço, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral da obrigação.

Cláusula 5

Revisão dos Preços Registrados (art. 92, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021)

5.1. Na hipótese de prorrogação da ata de registro de preços, os preços registrados poderão ser atualizados pelo **índice**: **INPC.**

5.2. É devido reajuste apenas a cada **12 meses**, a contar da presente data.

5.3. O reajuste se *restringirá* ao valor do *saldo* existente na data em que aquele for devido.

5.4. O reajuste será precedido de requerimento do DETENTOR DA ATA, mediante a aplicação do índice de correção monetária mencionado na Cláusula 5.1 na base de cálculo do item 5.3.

5.5. Caso o DETENTTOR DA ATA não requeira tempestivamente o reajustamento de preços e prorrogue a ata sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

5.6. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajustamento quando este for requerido após a extinção da ata.

5.7. O reajuste será realizado por *simples apostila*.

5.8. No caso de atraso ou não divulgação do índice do item 7.1, o Órgão Gerenciador utilizará a sua última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

5.9. Caso o índice do item 5.1 venha a ser extinto ou não possa mais ser utilizado, as partes elegerão novo índice, fixando-o por meio de termo aditivo.

5.10. Não será devido reajuste quando o atraso na entrega do bem for atribuível ao DETENTOR DA ATA.

5.11. Os preços registrados poderão ser revisados para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro quando, por motivo superveniente, restarem inviáveis de serem praticados em razão de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis.

5.11.1. O pedido deverá demonstrar fundamentadamente as circunstâncias motivadoras e o cálculo do acréscimo.

5.11.2. O pedido de reequilíbrio será analisado no prazo de 60 dias úteis. O descumprimento desse prazo, porém, não implica em deferimento ou indeferimento tácito do pedido.

5.12. Caso a motivação apresentada pelo DETENTOR DA ATA não seja acolhida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, o descumprimento da obrigação de fornecer ensejará a aplicação das sanções cabíveis;

5.13. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o DETENTOR DA ATA para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

5.13.1. Caso o DETENTOR DA ATA não aceite a redução de preços, este será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.13.2. Poderá a Administração convocar os licitantes restantes, se houver, observada a ordem de registro e de classificação, para assumirem o compromisso pelo preço de mercado;

5.13.3. Havendo êxito na negociação, o valor a ser registrado terá efeito a partir da publicação do termo aditivo à ata de registro de preços.

5.14. Os preços serão reajustados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

5.15. O reequilíbrio dos preços da ata de registro de preços implicará a revisão dos preços dos contratos vigentes.

5.16. Para fins de pagamento, será considerado o preço vigente na data do pedido.

Cláusula 6

Vigência (art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021)

6.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que demonstrada, de forma motivada, a vantajosidade da manutenção dos

preços registrados para a Administração Pública, bem como haja anuência expressa do fornecedor registrado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

6.1.1. A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços **será acompanhada da renovação dos quantitativos** originalmente registrados, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. As contratações decorrentes dos preços registrados serão formalizadas pelo órgão ou entidade interessada mediante celebração de instrumento contratual, emissão de nota de empenho, autorização de fornecimento, ordem de serviço ou outro instrumento hábil admitido pelo art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a natureza e as peculiaridades do objeto contratado.

6.2.1. O prazo de vigência do contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços será estabelecido no respectivo instrumento contratual ou instrumento equivalente, devendo ser observadas, tanto no momento da contratação quanto em cada exercício financeiro subsequente, a existência de disponibilidade de créditos orçamentários e a compatibilidade com o plano plurianual, quando a execução contratual ultrapassar o período de 1 (um) exercício financeiro.

6.2.2. Quando da formalização do contrato administrativo ou da emissão de instrumento substitutivo admitido em lei, deverá constar, obrigatoriamente, a indicação da respectiva dotação orçamentária e da disponibilidade dos créditos necessários ao atendimento das despesas decorrentes da contratação.

Cláusula 7

Pagamento (art. 92, incisos V da Lei Federal nº 14.133/2021)

7.1. O pagamento do (s) item (s) constante (s) nesta Ata será efetuado conforme acima exposto, mediante apresentação de Nota Fiscal, em até 20 (vinte) dias úteis a contar da data de liquidação constante das respectivas Notas Fiscais, ou ainda em caso especificado no Edital.

7.1.1. O Poder Executivo do Município de Capinzal, ao efetuar pagamento a pessoa jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria, contratado e prestado, procederá a retenção do Imposto de Renda – IR, em observância ao disposto no Decreto Municipal n. 083, de 18 de julho de 2023, que "Dispõe

sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre os rendimentos pagos a pessoas jurídicas pela Administração Pública Direta e Indireta, e Câmara de Vereadores do Município de Capinzal, SC, e dá outras providências", bem como em observância o disposto no art. 64, da Lei Federal nº 9.430 de 1996, no art. 15, da Lei Federal nº 9.249 de 1995, e, também, na Instrução Normativa nº 1234/2012, com alterações dadas pela Instrução Normativa nº 2.145/2023 da Receita Federal do Brasil.

7.1.1.1. Não se aplica a retenção de imposto de renda prevista no Decreto Municipal n. 083/2023 aos optantes do Simples Nacional, incluindo-se os Microempreendedores Individuais – MEI, na forma da Instrução Normativa nº 765 da Receita Federal do Brasil, além das pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero de imposto de renda conforme o artigo 4º da Instrução Normativa 1234/2012.

7.1.1.2. Na forma do art. 2º do Decreto Municipal n. 083/2023, nos documentos fiscais com data de emissão posteriores a 1º de agosto de 2023 deverá constar a informação da retenção do IR, sob pena de devolução da referida Nota Fiscal para correção.

Cláusula 8

Obrigação das partes (art. 92, incisos XIV, XVI e XVII da Lei Federal nº 14.133/2021)

8.1. O ORGÃO GENRENCIADOR E OS PARTICIPANTES tem a obrigação de:

a) contratar com aquele que detém o preço registrado, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma;

b) aplicar, garantidos a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações ocorridas na vigência da Ata de Registro de Preços, quando não decorrente de execução contratual e

c) Cumprir as demais obrigações previstas no Termo de Referência.

8.2. O DETENTOR DA ATA tem a obrigação de:

a) atender, nas condições estabelecidas, todos os pedidos de contratação

b) manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante o período da vigência da Ata de Registro de Preços e

c) Cumprir as demais obrigações previstas no Termo de Referência.

Cláusula 9

Do cancelamento dos preços registrados (Lei Federal nº 14.133/2021)

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, mediante regular processo administrativo e observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

9.1.1. Descumprimento das condições, obrigações ou exigências estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, no edital ou em seus anexos, sem justificativa aceita pela Administração;

9.1.2. Recusa injustificada em retirar a nota de empenho, assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.3. Recusa em manter os preços registrados nas hipóteses legalmente previstas de negociação ou atualização, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis;

9.1.4. Aplicação ao fornecedor das sanções administrativas de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão devidamente motivada e observada a proporcionalidade da medida, manter o registro de preços quando os efeitos da penalidade não ultrapassarem o prazo de vigência da Ata, ficando, contudo, vedada a realização de contratações dela decorrentes enquanto perdurarem os efeitos da sanção aplicada.

9.2. O cancelamento do registro do fornecedor será formalizado por meio de despacho ou decisão da autoridade competente do órgão gerenciador, devidamente motivado e instruído, assegurando-se ao interessado o exercício do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Cancelado o registro do fornecedor, poderá o órgão gerenciador convocar os licitantes remanescentes integrantes do cadastro de reserva, observada a ordem de classificação e as condições originalmente estabelecidas no procedimento licitatório.

9.4. O cancelamento dos preços registrados, total ou parcialmente, poderá ocorrer por iniciativa da Administração, devidamente motivada e comprovada, nas seguintes hipóteses:

9.4.1. Razões de interesse público devidamente justificadas;

9.4.2. Solicitação do fornecedor, em decorrência de caso fortuito ou força maior, desde que comprovada a impossibilidade de cumprimento das obrigações assumidas;

9.4.3. Frustração das negociações destinadas à manutenção do equilíbrio dos preços registrados, quando verificado que os preços de mercado se tornaram superiores ou inferiores aos preços registrados, na forma da legislação aplicável e da regulamentação vigente.

Cláusula 10

Da Adesão a Ata (Art. 86 §2 da Lei Federal nº 14.133/2021)

10.1. O remanejamento dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços entre os órgãos participantes poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como as seguintes condições:

10.1.1. prévia anuência e autorização expressa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços;

10.1.2. na hipótese de o remanejamento atingir quantitativos inicialmente destinados a órgão participante específico, deverá ser previamente obtida a concordância formal do respectivo órgão quanto à cessão dos quantitativos correspondentes;

10.1.3. quando o remanejamento envolver quantitativos originalmente reservados para futuras adesões, deverão ser observadas, no que couber, as regras e limitações aplicáveis às adesões à Ata de Registro de Preços.

10.2. A utilização da presente Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes do procedimento, na condição de aderentes, observará as seguintes disposições:

10.2.1. durante a vigência da Ata, poderá ser autorizada a adesão por órgãos ou entidades não participantes, desde que haja anuência prévia do órgão gerenciador e sejam observadas as condições estabelecidas na legislação aplicável;

10.2.2. o fornecedor beneficiário da Ata deverá ser previamente consultado acerca da possibilidade de atendimento da adesão pretendida, podendo aceitar ou recusar o fornecimento, desde que a execução pretendida não comprometa as obrigações anteriormente assumidas;

10.2.3. a aceitação da adesão pelo fornecedor ficará condicionada à demonstração de que o atendimento ao órgão aderente não acarretará prejuízo à execução das contratações já firmadas ou às demandas futuras decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

10.2.4. o órgão ou entidade não participante deverá encaminhar ao órgão gerenciador solicitação formal de adesão, acompanhada da manifestação de concordância do fornecedor beneficiário da Ata e da devida justificativa quanto à necessidade e à vantajosidade da adesão pretendida;

10.2.5. o conjunto das contratações realizadas pelos órgãos participantes e pelos órgãos aderentes não poderá ultrapassar o limite máximo legalmente permitido em relação aos quantitativos registrados para cada item desta Ata de Registro de Preços;

10.2.6. o quantitativo decorrente de cada adesão individualmente considerada deverá observar os limites estabelecidos na legislação e regulamentação aplicáveis à matéria;

10.2.7. o órgão ou entidade aderente será integralmente responsável pelos atos relativos à gestão e fiscalização de suas contratações, inclusive quanto ao acompanhamento da execução, recebimento do objeto, cobrança do cumprimento das obrigações assumidas, aplicação de penalidades eventualmente cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa, devendo comunicar ao órgão gerenciador quaisquer ocorrências relevantes relacionadas à execução contratual.

Cláusula 11

Das condições de entrega, execução, gestão e fiscalização

11.1. As condições, especificações, prazos, locais de entrega ou execução, forma de recebimento, obrigações das partes e demais requisitos relacionados ao fornecimento do objeto serão aqueles estabelecidos no Termo de Referência, no contrato administrativo, na autorização de fornecimento, ordem de serviço ou em outro instrumento equivalente, os quais integrarão o presente instrumento para todos os fins de direito, independentemente de transcrição.

11.2. A gestão e a fiscalização da execução das contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão exercidas pelos servidores designados no Termo de Referência ou em ato administrativo próprio da autoridade competente, observadas as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas demais normas regulamentares aplicáveis.

Cláusula 12

Infrações e sanções administrativas (Arts. 155 a 173 da Lei Federal nº 14.133/2021)

12.1. Constituem infrações administrativas do DETENTOR DA ATA a serem punidas com as seguintes sanções:

Infração	Penalidade
a. Dar causa à inexecução parcial.	**Advertência*** * Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave,

	ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de "*Impedimento de licitar e contratar*".
b. Dar causa à inexecução parcial do que cause grave dano ou paralise o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo. **c.** Dar causa à inexecução total. **d.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado.	**Impedimento de licitar e contratar*** * Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de "*Declaração de inidoneidade para licitar e contratar*".
g. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução. **h.** Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução. **i.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza. **j.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame. **k.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/13.	**Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**

12.2. A aplicação das sanções previstas neste instrumento *não exclui* a obrigação de reparação integral do dano causado.

12.3. As sanções podem ser *cumuladas* com as multas, a serem definidas nos limites legais em conformidade a gravidade.

12.4. Para a aplicação das sanções, deverá ser instaurado procedimento de responsabilização por inexecução, na forma prevista em norma.

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor devido, além da perda deste valor, a diferença será descontada da será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

12.6. Antes da inscrição na dívida ativa, a multa poderá ser recolhida administrativamente em até **15 dias úteis**, a contar do trânsito em julgado da decisão administrativa.

12.7. A aplicação das sanções será precedida de processo administrativo em que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, observando o *rito especial* previsto no art. 158 da Lei Federal nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. A aplicação das sanções deve observar:

a. A natureza e gravidade da infração.

b. As peculiaridades do caso concreto.

c. As circunstâncias agravantes e/ou atenuantes.

d. Os danos causados.

e. A implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. As infrações administrativas tipificadas como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/13 serão apuradas e julgadas em conjunto com as infrações previstas, nos mesmos autos.

12.10. A personalidade jurídica do DETENTOR DA ATA poderá ser desconsiderada quando for utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste instrumento ou para provocar confusão patrimonial e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o DETENTOR DA ATA, observados o contraditório, ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.11. No prazo de **15 dias úteis**, a contar da data de aplicação da sanção, o ORGÃO GENRENCIADOR informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções aplicadas por ela, para publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/21.

12.13. Constatada irregularidade no procedimento ou na execução, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, com avaliação dos aspectos indicados no art. 147 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cláusula 13

Do foro e interpretação (Arts. 89 e 92, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021)

13.1 As controvérsias ou dúvidas interpretativas relacionadas às cláusulas e condições previstas no presente instrumento deverão ser submetidas previamente ao órgão gerenciador, a quem competirá dirimi-las administrativamente, observando-se, sucessivamente, as disposições desta Ata de Registro de Preços e de seus respectivos anexos, as regras estabelecidas no edital e em seus anexos, a legislação aplicável à matéria, os princípios que regem a Administração Pública e o Direito Público, bem como, subsidiariamente, as normas da teoria geral do direito e as disposições de direito privado.

13.2. Fica eleito o Foro de Capinzal, Santa Catarina, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Capinzal (SC), data da assinatura digital.

Leandro Jaco Paza:02037169906
Assinado de forma digital por Leandro Jaco Paza:02037169906
Dados: 2026.07.24 10:30:23 -03'00'

MUNICÍPIO DE CAPINZAL
LEANDRO JACÓ PAZA
ORGÃO GERENCIADOR

gov.br
Documento assinado digitalmente
SILVANA FRACARO
Data: 23/07/2026 20:06:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

COZINHA DA SIL CAFÉ E HAMBURGUERIA LTDA
SILVANA FRACARO
DETENTORA DA ATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Capinzal
Diretoria de Compras e Licitações
Registro de Preços Eletrônico - 60/2026

Resultado da Homologação

0001 - LOTE uNICO - Valor Referência: 1.357.965,05

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COZINHA DA SIL CAFE E HAMBURGUERIA LTDA	1.345.900,00	1.345.900,00	Homologado em 17/07/2026 15:27:24 Por: LEANDRO JACÓ PAZA

LEANDRO JACÓ PAZA

Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2026 às 15:44:01.
Código verificador: 152A1A0

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Capinzal
Diretoria de Compras e Licitações
Registro de Preços Eletrônico - 60/2026

COZINHA DA SIL CAFE E HAMBURGUERIA LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 64.708.445/0001-03 - Endereço: R PRES.NEREU RAMOS - CEP: 89665000 - UF: SC - Município: - Telefone: (49) 99800-3042

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE uNICO					
	0001	Biscoito tipo bolacha, sabor amanteigado, elaborado com farinha de trigo, agua, manteiga, gordura vegetal e manteiga do sertao, proporcionando um sabor unico e levemente salgado. Apresentado em embalagem de 400 gramas, o produto possui uma textura crocante e e ideal para consumo imediato ou como acompanhamento de bebidas. A fabricacao deve seguir rigorosos controles de qualidade, assegurando que o biscoito atenda as normas sanitarias e de seguranca alimentar. O fornecedor devera garantir que o produto seja entregue com embalagem intacta, contendo informacoes claras sobre composicao, validade, lote e numero de registro, conforme exigencias legais. O biscoito deve ser livre de substancias que possam comprometer a saude do consumidor e garantir frescor e qualidade ate o momento do consumo, com validade minima de seis meses a partir da data de entrega.	Conforme edital	Própria	2.350,00 UN	R$ 12,81	R$ 30.103,50
	0002	Bolo alimenticio 1kg sabor cenoura, com cobertura de chocolate, elaborado com ingredientes selecionados, incluindo farinha de trigo, fermento quimico, acucar, ovos e cenoura fresca. Apresenta textura macia e umida, sabor suave e caracteristico, com cobertura de chocolate homogenea e de boa qualidade, conferindo excelente apresentacao e paladar. O produto e fabricado seguindo rigorosos padroes de higiene e boas praticas de fabricacao, garantindo seguranca, frescor e conservacao adequados para consumo direto. Ideal para consumo em lanches, cafes e eventos, mantendo padrao artesanal e alto apelo sensorial.	Conforme edital	Própria	975,00 KG	R$ 46,93	R$ 45.756,75
	0003	Bolo alimenticio 1kg sabor chocolate, com cobertura de chocolate, produzido com ingredientes de qualidade, como farinha de trigo, fermento quimico, acucar e ovos. Apresenta textura macia e uniforme, com sabor intenso de chocolate e cobertura cremosa, proporcionando excelente experiencia sensorial. O produto e preparado dentro de rigorosos padroes de seguranca alimentar e boas praticas de fabricacao, assegurando frescor, integridade e aparencia atrativa. Indicado para consumo direto, e ideal para lanches, eventos e servicos de alimentacao, mantendo padrao artesanal e apresentacao refinada.	Conforme edital	Própria	975,00 KG	R$ 50,46	R$ 49.198,50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2026 às 15:44:02.
Código verificador: 152A1A1

0004	Bolo alimenticio 1kg sabor mandioca (aipim), sem recheio, com peso unitario de 1 kg. Produto elaborado com ingredientes de alta qualidade, apresentando textura macia e sabor caracteristico de mandioca, com aparencia caseira e acabamento em cobertura de acucar de confeiteiro. Livre de conservantes artificiais, o bolo e preparado seguindo boas praticas de fabricacao, garantindo seguranca alimentar, frescor e integridade ate o consumo. Ideal para consumo direto, mantem padrao artesanal com excelente apelo sensorial e visual.	Conforme edital	Própria	535,00 UN	R$ 42,09	R$ 22.518,15
0005	Bolo salgado 1kg com recheio de frango ou carne moida, tomate, milho, ervilha e legumes.	Conforme edital	Própria	975,00 UN	R$ 48,78	R$ 47.560,50
0006	Cucas com diversos recheios, embaladas em recipiente plastico de polipropileno original do fabricante, resistente, contendo especificacoes do produto, informacoes do fabricante, data de fabricacao, validade e lote. Devem ser produzidas com materias-primas sas, limpas, sem impurezas, umidade, parasitas ou fragmentos estranhos, em perfeito estado de conservacao. Serao rejeitadas unidades com textura anormal, dureza excessiva ou caracteristicas organolepticas alteradas. Embalagem primaria com peso liquido minimo de 500g. Produto conforme normas da Vigilancia Sanitaria.	Conforme edital	Própria	1.490,00 UN	R$ 17,96	R$ 26.760,40
0007	Doce confeitado tipo brigadeiro, com peso de 50 gramas por unidade, elaborado com ingredientes de qualidade e coberto com chocolate granulado. Produto de textura macia, sabor intenso e acabamento artesanal, ideal para consumo em eventos, lanches e sobremesas. Deve ser acondicionado em embalagem higienica e segura, contendo identificacao do produto, informacoes do fabricante, data de fabricacao, validade e numero de lote, em conformidade com as normas da Vigilancia Sanitaria, assegurando seguranca e qualidade alimentar.	Conforme edital	Própria	16.720,00 UN	R$ 3,22	R$ 53.838,40
0008	Doce nao confeitado do tipo cremoso, com sabor variado, 30g e ideal para consumo direto ou utilizacao como recheio e cobertura em preparacoes doces. Apresenta textura macia e homogenea, com consistencia estavel e boa espalhabilidade. Os sabores podem incluir frutas, chocolate, doce de leite, entre outros, mantendo sempre o perfil sensorial agradavel, com aroma e sabor marcantes e equilibrados, sem presenca de elementos estranhos ou indesejaveis. A embalagem deve garantir a integridade do produto, conter rotulagem completa conforme as normas vigentes, incluindo identificacao do sabor, informacoes nutricionais, data de fabricacao, validade minima de 30 dias a partir da entrega, e registro no orgao competente. O transporte e armazenamento devem seguir as condicoes adequadas ao tipo de produto, conforme legislacao da Anvisa.	Conforme edital	Própria	4.325,00 UN	R$ 4,33	R$ 18.727,25

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2026 às 15:44:02.
Código verificador: 152A1A1

0009	Enroladinho assado de goiaba. Unidades com aproximadamente 35g, com tamanhos regulares. Recheado somente com goiabada. Sem adicao de produtos quimicos ou conservantes. Macio, isento de mofo, de odores e de substancias estranhas. Embalagem plastica, resistente, com aproximadamente 01kg. O produto devera ser rotulado com data de fabricacao, identificacao do produto, ingredientes, prazo de validade. O produto deve ser entregue congelado e em recipiente adequado isopor, caixa termica ou caixa organizadora - devidamente higienizado sem panos, papel, toalhas ou similares no seu interior.	Conforme edital	Própria	12.020,00 UN	R$ 1,51	R$ 18.150,20
0010	Grostoli, de sabor doce, elaborado com farinha de trigo, fermento, agua, sal, acucar e leite. Apresenta-se sem cobertura e sem recheio, com textura leve e crocante, sabor equilibrado e aparencia artesanal. Produzido a partir de ingredientes selecionados, em conformidade com as boas praticas de fabricacao, o grostoli e livre de contaminantes, fragmentos estranhos ou qualquer alteracao em suas caracteristicas sensoriais. Ideal para consumo direto, o produto deve ser entregue em perfeito estado de conservacao, devidamente embalado e rotulado conforme as exigencias da Vigilancia Sanitaria, com informacoes claras sobre o fabricante, data de fabricacao, validade e lote.	Conforme edital	Própria	855,00 KG	R$ 31,57	R$ 26.992,35
0011	Lanche salgado contendo pao frances de 50g, com adicao de ingrediente cremoso (manteiga, margarina, requeijao ou maionese) recheado com 1 fatia de queijo mussarela e 1 fatia de presunto. Unidade devera estar revestido individualmente por plastico filme. Fabricado no dia da entrega.	Conforme edital	Própria	13.450,00 UN	R$ 8,57	R$ 115.266,50
0012	Massa doce tipo no de sogra, elaborada com ingredientes selecionados, de textura macia e sabor suave, modelada em formato tradicional. Produto pronto para consumo, com acabamento artesanal, ideal para lanches e servicos de alimentacao. Deve ser acondicionado em embalagem adequada, contendo identificacao do produto, data de fabricacao, validade, lote e informacoes do fabricante, em conformidade com as normas da Vigilancia Sanitaria, garantindo seguranca e qualidade alimentar.	Conforme edital	Própria	490,00 KG	R$ 36,06	R$ 17.669,40
0013	Mini docinho de Ninho com Nutella, elaborado com leite em po e recheio cremoso de creme de avela (tipo Nutella), apresentando textura macia, sabor marcante e acabamento artesanal. Ideal para festas, eventos e coffee breaks, o produto e pronto para consumo e deve ser acondicionado em embalagem higienica e segura, contendo identificacao do produto, informacoes do fabricante, data de fabricacao, validade e numero de lote, em conformidade com as normas da Vigilancia Sanitaria, garantindo qualidade, seguranca e rastreabilidade.	N/C	N/C	13.900,00 UN	R$ 2,05	R$ 28.495,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2026 às 15:44:02.
Código verificador: 152A1A1

0014	Mini docinho tipo beijinho, elaborado com leite condensado e coco ralado, com textura macia, sabor suave e acabamento delicado, podendo conter cobertura de acucar cristal ou coco seco. Produto artesanal, pronto para consumo, ideal para festas, eventos e coffee breaks. Deve ser acondicionado em embalagem higienica e segura, com identificacao do produto, informacoes do fabricante, data de fabricacao, validade e numero de lote, atendendo as normas da Vigilancia Sanitaria e garantindo seguranca e qualidade alimentar.	Conforme edital	Própria	14.900,00 UN	R$ 1,62	R$ 24.138,00
0015	Mini docinho tipo cajuzinho, elaborado com amendoim, chocolate e acucar, moldado em tamanho reduzido, com textura macia e sabor caracteristico. Produto artesanal, pronto para consumo, ideal para compor mesas de festas e coffee breaks. Deve ser acondicionado em embalagem adequada, limpa e segura, contendo identificacao do produto, informacoes do fabricante, data de fabricacao, validade e numero de lote, em conformidade com as normas da Vigilancia Sanitaria, garantindo qualidade e seguranca alimentar.	Conforme edital	Própria	14.600,00 UN	R$ 1,55	R$ 22.630,00
0016	Mini esfirras, apresentadas em embalagens individuais de 20 gramas, elaboradas com ingredientes selecionados, como farinha de trigo, fermento biologico, leite e ovos. Disponiveis em diversos sabores, as esfirras possuem massa macia, leve e saborosa, com textura ideal para consumo imediato. Produzidas em conformidade com as boas praticas de fabricacao, sao isentas de contaminantes, impurezas e alteracoes nas caracteristicas sensoriais. Indicadas para servicos de alimentacao em geral, devem ser acondicionadas em embalagens apropriadas, contendo identificacao clara do produto, sabor, informacoes do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e numero de lote, atendendo integralmente as normas da Vigilancia Sanitaria e assegurando qualidade, seguranca alimentar e rastreabilidade.	Conforme edital	Própria	19.800,00 UN	R$ 2,02	R$ 39.996,00
0017	Mini hamburguer composto por mini pao de leite, hamburguer de carne bovina, queijo mussarela, presunto e alface. Produto pronto para consumo, elaborado com ingredientes frescos e de qualidade, ideal para lanches e eventos. Deve ser acondicionado em embalagem adequada, higienica e resistente, contendo identificacao do produto, informacoes do fabricante, data de fabricacao, validade e numero de lote, atendendo as normas da Vigilancia Sanitaria e garantindo seguranca e qualidade alimentar.	Conforme edital	Própria	11.000,00 UN	R$ 7,04	R$ 77.440,00
0018	Mini kibe, elaborado com carne moida e trigo para kibe, utilizando materia-prima de qualidade, fresco e pronto para consumo. Apresentado em unidades de 20 a 25 gramas, com textura firme e sabor caracteristico. Deve ser acondicionado em embalagem adequada, segura e higienica, contendo identificacao do produto, informacoes do fabricante, data de fabricacao, validade e numero de lote, em conformidade com as normas da Vigilancia Sanitaria, garantindo qualidade, seguranca e rastreabilidade.	Conforme edital	Própria	13.300,00 UN	R$ 1,67	R$ 22.211,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2026 às 15:44:02.
Código verificador: 152A1A1

0019	Mini pizzas nos mais variados sabores, preparadas com massa leve e macia, coberturas selecionadas e ingredientes de qualidade. Produto pronto para consumo, ideal para lanches e eventos, com diametro reduzido e porcoes individuais. Deve ser entregue assado, acondicionado em embalagem higienica e resistente, contendo identificacao do produto, sabor, informacoes do fabricante, data de fabricacao, validade e numero de lote, em conformidade com as normas da Vigilancia Sanitaria, garantindo seguranca e qualidade alimentar.	Conforme edital	Própria	20.800,00 UN	R$ 4,30	R$ 89.440,00
0020	Mini sonhos com massa a base de trigo, recheados com goiabada ou doce de leite, podendo ser fritos ou assados, apresentados em unidades de 20 a 25 gramas. Produto de textura macia e sabor marcante, elaborado com ingredientes de qualidade, ideal para consumo em lanches e eventos. Deve ser acondicionado em embalagem adequada, com identificacao do produto, sabor, informacoes do fabricante, data de fabricacao, validade e numero de lote, em conformidade com as normas da Vigilancia Sanitaria, assegurando qualidade, seguranca e rastreabilidade.	Conforme edital	Própria	19.700,00 UN	R$ 2,48	R$ 48.856,00
0021	Pao de queijo no formato coquetel/mini, assado, elaborado com base de massa tradicional feita com polvilho doce ou azedo e queijo, mantendo a receita original. Produto de textura macia por dentro e levemente crocante por fora, ideal para consumo em eventos, lanches ou coffee breaks. Deve ser entregue pronto para consumo, acondicionado em embalagem adequada e segura, contendo identificacao do produto, informacoes do fabricante, data de fabricacao, validade e numero de lote, em conformidade com as normas da Vigilancia Sanitaria.	Conforme edital	Própria	15.200,00 UN	R$ 2,03	R$ 30.856,00
0022	Pao frances integral, sem adicao de acucar, em unidades de 50 gramas, fresco, macio, com casca fina e grande quantidade de miolo, produzido no dia da entrega e isento de sujidades. Deve ser embalado apenas apos resfriamento, em embalagem plastica atoxica contendo identificacao do produto, rotulo com ingredientes, informacoes nutricionais, peso, fabricante, data de fabricacao, validade e registro no SIM ou SIF. Validade minima de 5 dias a partir da entrega. Nao deve conter gordura trans e sera recusado se apresentar sinais de queima, ma coccao, mofo, embalagem violada, estar amassado, quebrado, seco ou mal acondicionado.	Conforme edital	Própria	1.470,00 KG	R$ 13,53	R$ 19.889,10
0023	Pao frances, sem adicao de acucar, unidade de 50g, fresco, macio, sem presenca de sujidades, feito no dia da entrega. Nao deve ser embalado quente. Embalagem plastica atoxica, com identificacao do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricacao, validade e registro no SIM ou SIF. Validade minima de 5 (cinco) dias, a contar da data da entrega. Nao pode conter gordura trans. Caracteristicas: pao com casca fina, macia e grande quantidade de miolo. Sera rejeitado o pao queimado ou mal cozido, mal acondicionado, mofado, amassado ou quebrado, seco e com embalagem violada.	Conforme edital	Própria	1.000,00 KG	R$ 12,00	R$ 12.000,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2026 às 15:44:02.
Código verificador: 152A1A1

0024	Pao para cachorro quente, unidade de 50g, fresco, macio, sem presenca de sujidades, feito no dia da entrega. Nao deve ser embalado quente. Embalagem plastica atoxica, com identificacao do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricacao, validade e registro no SIM ou SIF. Validade minima de 5 (cinco) dias, a contar da data da entrega	Conforme edital	Própria	900,00 KG	R$ 15,03	R$ 13.527,00
0025	Salgados assados diversos, com peso minimo de 20 gramas por unidade, incluindo opcoes como empadas, enrolados de salsicha e mini pasteis assados, com recheios variados a escolher. Produzidos com ingredientes de qualidade, massa leve e saborosa, ideais para consumo imediato. Devem estar em conformidade com as boas praticas de fabricacao, embalados adequadamente e identificados com informacoes do fabricante, data de fabricacao, validade e lote, atendendo as normas da Vigilancia Sanitaria.	Conforme edital	Própria	30.500,00 UN	R$ 2,19	R$ 66.795,00
0026	Salgados fritos diversos, com peso minimo de 20 gramas por unidade, incluindo mini coxinha, mini risole, pastelzinho de carne, perola de queijo e croquete recheado com requeijao. Elaborados com ingredientes selecionados, apresentam massa crocante, recheios saborosos e sao ideais para consumo imediato. Devem seguir boas praticas de fabricacao, estar livres de impurezas e embalados adequadamente, com identificacao clara do produto, data de fabricacao, validade, numero do lote e informacoes do fabricante, em conformidade com as normas da Vigilancia Sanitaria.	Conforme edital	Própria	30.300,00 UN	R$ 1,67	R$ 50.601,00
0027	Sanduiche de queijo e presunto, preparado com pao fatiado, maionese ou manteiga, queijo mussarela e presunto cozido sem gordura, embalado em unidades com peso entre 50 e 70 gramas. Produto fresco, pronto para consumo, elaborado com ingredientes de qualidade e isento de impurezas. Deve ser acondicionado em embalagem higienica e segura, contendo identificacao do produto, informacoes do fabricante, data de fabricacao, validade e numero de lote, em conformidade com as normas da Vigilancia Sanitaria.	Conforme edital	Própria	15.700,00 UN	R$ 6,42	R$ 100.794,00
0028	Sanduiche natural contendo pao de forma integral recheado com peito de frango desfiado, cenoura e alface. Unidade devera estar revestido individualmente por plastico filme. Fabricado no dia da entrega.	Conforme edital	Própria	15.900,00 UN	R$ 8,04	R$ 127.836,00
0029	Sanduiche natural contendo pao frances (50g) com alface, tomate, queijo tipo mussarela e peito de frango(recheio umido). Unidade devera estar revestido individualmente por plastico filme. Fabricado no dia da entrega.	Conforme edital	Própria	14.100,00 UN	R$ 6,94	R$ 97.854,00
	TOTAL DO LOTE					R$ 1.345.900,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 1.345.900,00

Valor Total: R$ 1.345.900,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/07/2026 às 15:44:02.
Código verificador: 152A1A1